



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES**

INDICAÇÃO Nº 03/2008

O CONSELHO de CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua reunião Ordinária de 24.03.2008, aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro Licínio Esmeraldo da Silva.

CONSIDERANDO

- a dificuldade técnica de vislumbrar, no contexto das Propostas Orçamentárias que são oferecidas à Administração Pública, através do Ministério da Educação, as propostas derivadas das estratégias acadêmicas e administrativas de planejamento desta Universidade, assim como as reais ações nas quais as operacionaliza;
- a necessidade de tornar evidentes os elementos de despesas nos quais aloca os custos das ações específicas que geram dispêndio financeiro e alicerçam propostas orçamentárias;
- a possibilidade de instaurar, no planejamento estratégico desta Universidade, o diferencial de competência de gestão e de compromisso com a sociedade, através de programas/projetos/ações com foco específico na sua especialidade, os quais venham se juntar aos programas/projetos/ações da estratégia de governo brasileiro que deve executar em virtude de pertencer à estrutura pública que os deve executar,

INDICA ao Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense que oriente os órgãos de Planejamento, Controle e Orçamento e adotarem um sistema planejamento, controle, formação orçamentária e acompanhamento contábil que permita traduzir com fidelidade as propostas estratégicas e procedimentos operacionais, de modo a viabilizar com maior velocidade e acurácia ao Conselho de Curadores e, conseqüentemente, a qualquer integrante desta Universidade, as análises das propostas orçamentárias e de estratégia.”

* * * *

Sala de Reuniões, 16 de abril de 2008

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Presidente